

**Boletim nº 08 de 1984**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÃO Nº 394, DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre alteração no Currículo Pleno do Curso de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Currículo Pleno do Curso de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, de acordo com o anexo que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Obs.: quadro em anexo.

**RESOLUÇÃO Nº 395 DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre alteração no Currículo Pleno do Curso de Museologia, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Currículo Pleno do Curso de Museologia, do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, de acordo com o anexo que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Obs.: quadro em anexo.

**RESOLUÇÃO Nº 396 DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre homologação de Concurso para Professor Titular, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984, aprovaram, tendo em vista o que consta do Processo UNI-RIO nº 5138/83, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Titular da Disciplina de Urologia, realizado no Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no qual foi aprovado e indicado LINO LIMA LENZ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 397 DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre homologação do resultado das eleições estudantis para o Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das eleições estudantis para o Diretório Acadêmico do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 398 DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre homologação, da indicação do Conselho do Centro de Ciências Humanas, para Representantes da categoria de Professor Adjunto junto, aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologada a indicação do Conselho do Centro de Ciências Humanas, dos Professores Adjuntos MARIO ANTONIO BARATA e MANOEL ADOLPHO WANDERLEY para representantes, respectivamente, nos Conselhos Universitário e no de Ensino e Pesquisa, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 399 DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre homologação do Curso de Extensão em Imunologia Clínica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa, e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984 aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica homologado o Curso de Extensão em Imunologia Clínica, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **RESOLUÇÃO Nº 400 DE 01 DE JUNHO DE 1984.**

Dispõe sobre alteração na carga horária do Curso de Música - Bacharelado, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Os Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa e de Curadores, em sessão conjunta realizada no dia 19 de junho de 1984, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária do Curso de Música - Bacharelado, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade, de acordo com o anexo que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Obs.: quadros em anexo.

#### **PORTARIAS**

Nº 142, DE 05 DE JUNHO DE 1984 - Art. 1º - Prorroga por mais 01 (um) ano, a contar de 07 de junho de 1984, o prazo do contrato de trabalho do Professor Colaborador JUAN CARLOS SARUDIANSKY, admitido em 08 de junho de 1983, com lotação no Departamento Músico-Instrumental do Curso de Música, do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 143, DE 05 DE JUNHO DE 1984 - Revoga a Portaria nº 219, de 11 de setembro de 1981.

Nº 144, DE 05 DE JUNHO DE 1984 - Designa, a partir da presente data, ALOYSIO DE ALENCAR PINTO para ocupar o emprego de confiança de Assessor da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.

Nº 145, DE 08 DE JUNHO DE 1984 - Designa o Professor Adjunto CHARLES ALFRED ESBERARD, Responsável pela Disciplina de Fisiologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas do Ciclo Básico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 146, DE 08 DE JUNHO DE 1984 - Designa o Professor Adjunto MANOEL ADOLPHO WANDERLEY, para exercer o mandato de Representante dos Professores Adjuntos do Quadro de Pessoal do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, com término coincidente com os demais representantes.

Nº 147, DE 08 DE JUNHO DE 1984 - Designa o Professor Adjunto MARIO ANTONIO BARATA, para exercer o mandato de Representante dos Professores Adjuntos do quadro de Pessoal do Centro de Ciências Humanas, desta Universidade, como membro do Conselho Universitário, com término coincidente com os demais representantes.

Nº 148, DE 11 DE JUNHO DE 1984 - Designa ERICH LEHNINGER, Auxiliar de Ensino, Ref. 1, NOEMIA TEIXEIRA DA SILVA PEDROSO, Auxiliar de Ensino, Ref. 3, e JUAN CARLOS SARUDIANSKY, Professor Colaborador para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de proceder a avaliação de 1 (um) violino Adolf Stowasser Instrumenter Fabrik Graz Antonius Stradivarius Cremonensis Faciebat Ano 1716, doado pela família de Maria Rita de Lima Lustosa.

Nº 149, DE 12 DE JUNHO DE 1984 - Designa GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, CARLOS LAFAYETTE BARCELLOS, Engenheiro e MANOEL ALBINO ANDRE, Chefe do Serviço de Manutenção do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aceitação das obras de reforma do Serviço de Otorrinolaringologia e da Décima Enfermaria do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, objeto do Contrato nº 06/84.

Nº 150, DE 13 DE JUNHO DE 1984 - Considerando o que dispõe a Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983; Considerando o disposto no Art. 16, da lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - O Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos mediante lista sêxtupla, de nomes preparada por um Colégio Eleitoral especial, constituído da reunião do Conselho Universitário, Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho de Curadores.

§ 1º - Cada membro terá direito a apenas um voto, mesmo que pertença a mais de um Colegiado.

§ 2º - Será de 4 (quatro) anos o mandato do Reitor e do Vice-Reitor.

§ 3º - A lista sêxtupla, para escolha do Reitor, será encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura.

§ 4º - A lista sêxtupla, para escolha do Vice-Reitor, organizada após a nomeação do Reitor, será encaminhada ao Ministério da Educação e Cultura até 4 (quatro) meses após a posse do Reitor.

§ 5º - Antes de serem encaminhadas as listas sêxtuplas ao Ministério da Educação e Cultura, para nomeação pelo Presidente da República, os que nela forem indicados manifestarão, por escrito, a disposição de, se escolhidos, aceitarem a nomeação para o mandato.

Art. 2º - A votação processar-se-á da seguinte forma:

I - Cada Conselheiro votará em seis nomes diferentes;

II - Integrarão a lista de seis nomes os candidatos que alcançarem, pelo menos, metade mais um dos votos da totalidade dos membros do Colégio Eleitoral especial, em ordem decrescente de votos;

III - Se não forem escolhidos os seis nomes no primeiro escrutínio, serão realizados tantos outros quantos necessários para completar a formação da lista sêxtupla;

IV - Na hipótese da recusa de algum dos candidatos, integrará a lista o candidato que se seguir na ordem de votação, desde que tenha obtido a maioria absoluta de votos.

V - Não havendo candidato nas condições previstas no item anterior, proceder-se-á a nova votação para completar a lista sêxtupla;

VI - Não serão permitidos votos por procuração.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 151, DE 13 DE JUNHO DE 1984 - Designa o Professor Assistente JOSÉ DA SILVA DIAS, para substituir o Professor PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA, em virtude de seu falecimento, na Comissão instituída nela Portaria nº 253, de 13.07.82, encarregada da aceitação das Obras de Reformas do Bloco IV do Centro de Letras e Artes, desta Universidade.

Nº 152, DE 14 DE JUNHO DE 1984 - Considerando que a obra impressa ou privada, qualquer que seja, qualquer mérito que possua, é por si mesma um documento bibliográfico que não pode ser perdido recusado ou malbaratado;

Considerando que não cabe às comissões de avaliação dessas obras, quando doadas à Universidade, ou que estejam sob a guarda de seus bibliotecários, recusar a aceitação delas, sob quaisquer motivos, de mérito, de atualidade, de veracidade científica ou outros; Determina que:

Art. 1º - As comissões de avaliação de obras doadas à Universidade devem ater-se a estabelecer o valor atual da totalidade delas, sem determinar sua utilidade específica para o ensino curricular de disciplinas;

Art. 2º - As comissões encarregadas de determinar o mérito científico, cultural, artístico ou técnico dessas obras, deverão simplesmente separá-las, estabelecendo quais as que devem integrar o acervo da biblioteca de cada unidade para uso específico de seus professores e alunos;

Art. 3º - As obras científicas, culturais, artísticas ou técnicas consideradas naturais ou de simples mérito histórico, devem ser remetidas para integrar o acervo da Biblioteca Central;

Art. 4º - As obras de simples lazer, as de literatura de passatempo, jogos, revistas não especializadas, discos e cassetes de músicas etc., deverão ser remetidas em separado, à Biblioteca Central, que se encarregará de distribuí-las pelos Diretórios de Estudantes, procedendo, de tempos em tempos, o rodízio das mesmas para a utilização geral por parte dos alunos;

Art. 5º - Cada usuário, de qualquer obra, em qualquer das bibliotecas, é responsável pela que estiver em seu poder;

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, reboadas as disposições em contrário.

Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 1994 - Promove, a contar de 01 de junho de 1984, LINO LIMA LENZ, Professor Adjunto - Ref. 3, à categoria de Professor Titular da Disciplina de Urologia, de acordo com o resultado do Concurso realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade.

Nº 154, DE 22 DE JUNHO DE 1984 - Rescinde, a partir de 04 de junho de 1984, o Contrato de Trabalho celebrado entre esta Universidade e FRANCISCO OROFINO Auxiliar de Ensino - Ref. 3, em exercício no Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em virtude de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

Nº 155, DE 25 DE JUNHO DE 1984 - Designa o Professor Adjunto JOSÉ HENRIQUE BELFORT GALVÃO, Responsável pela Disciplina de Clínica Cirúrgica A, do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, até a realização de concurso para provimento da vaga de Professor Titular da referida disciplina, decorrente da aposentadoria do Professor Lucio Villa Nova Galvão.